



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 013/2018.

Afonso Cláudio/ES, 22 de outubro de 2018.

DO: VEREADOR FLORENTINO BINOW

AO: EXMO SR. NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CMAC

NESTE (A).

RECEBEMOS
Em, 23 / 10 / 18
Nº 877/18 (14:38)
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Senhor Presidente,

Através do presente, estamos encaminhando para a deliberação Plenária desta Casa de Leis, o Projeto de Decreto Legislativo incluso, intitulado: **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO, o SR. JORGE LUIZ ROCHA**, Empresário no ramo de cereais. Traz consigo em apenso, requisito essencial, acompanhado de currículo, e, relação dos trabalhos e serviços prestados ao município de Afonso Cláudio/ES.

Aproveitando o ensejo para renovar a Vossa Excelência as expressões de nosso apreço e distinta consideração, solicitamos apreciação do presente **Projeto em regime de urgência, com a dispensa do interstício mínimo.**

APROVADOS POR UNANIMIDADE

CIENCIA EM SESSAO
DIA. 30 / 10 / 18.

Atenciosamente


FLORENTINO BINOW
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PROJETO DE DECRETO Nº 013/2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA.

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, através do Vereador **FLORENTINO BINOW**, propõe nos termos do Art. 292, do Regimento Interno, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de **CIDADÃO BENEMÉRITO** a **SR. JORGE LUIZ ROCHA**, Empresário no ramo de cereais.

Art. 2º - O título a que se refere o art. 1º será outorgado ao agraciado em Sessão Solene convocada exclusivamente para Concessão de Títulos.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch
Afonso Cláudio/ES. 23 de outubro de 18.


FLORENTINO BINOW
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 30 / 10 / 18


Presidente

Jorge Luiz Rocha

Filho do Sr. José Luiz Rocha e Sra. Maria Jose Guedes

Nasceu em 26 de abril de 1962, na cidade de Afonso Cláudio, lugarejo denominado Floresta, no município de Afonso Cláudio. É casado há 32 anos com a Sra. Lúcia Helena Novais Rocha, tendo dois filhos, Lais Novais Rocha Marcari e Jorge Luiz Rocha Júnior. Descendente de família humilde, aos 3 anos de idade sua família mudou-se para o Rio de Janeiro. Aos 6 anos se dirigiu para a escola e aos 7 já ajudava o pai nos afazeres propostos. Seu primeiro trabalho ainda criança foi carregar sacolas nas feiras alimentícias para os mais favorecidos. Com as gorjetas comprava seu leite para o próprio consumo. Já em sua adolescência trabalhava em uma fábrica de fundo de quintal na produção de cadeirinhas para crianças feitas apenas de cabo de vassoura. Jovem, começou a trabalhar com seu pai na fabricação de móveis e mais tarde tornou-se funcionário da Todeschine.

Ingressou na Faculdade Morais Júnior no curso de Ciências Contábeis onde o próprio bancava os seus estudos.

Com 22 anos retornou a sua cidade natal, Afonso Claudio, onde reside até nos dias atuais.

Foi garçom na única pizzaria da cidade, La Place, situava-se próxima a Praça Aderbal Galvão, sendo mais tarde proprietário da mesma.

Aos 23 anos casou-se e passou a trabalhar com seu cunhado Sr. Gildásio Machado de Novais como corretor de cereais, por 10 anos, neste período foi corretor também do Sr. Jose Petronetto e o Sr. Deoclécio Pin. Período este que adquiriu grande conhecimento no mercado de cereais do Rio de Janeiro.

Teve como grande professor o empresário Sr. Cipriano Nogueira Coelho (falecido), dono da indústria Granfino, localizada no município de Nova Iguaçu no Rio de Janeiro. Instruído pelo mesmo, tornou-se associado da Bolsa de Gêneros Alimentícios, situado no Mercado São Sebastião, Rio de Janeiro.

E 2000, fizeram um grande investimento no distrito de São Francisco, Afonso Cláudio, reerguendo um ponto receptor de leite e transformando em uma indústria, Laticínio Bimbo.

Laticínio Bimbo trouxe para o município grande expectativa e gerou um grande número de empregos e benefícios para os produtores de leite com a garantia de compra e venda.

Os produtos Bimbos, através de um bom trabalho de vendas conquistaram o mercado dos municípios vizinhos e a capital de Vitória.

Durante esse período o trabalho de corretor de cereais e empreendedor andava junto.

Sendo que no ano de 2003, montou-se uma loja no CEASA, RJ e passou a comercializar cereais das mais diversas qualidades.

Em dezembro de 2003, aconteceu uma tragédia no CEASA do Rio de Janeiro – 15 lojas de produtos alimentícios foram incendiadas (queimadas) e dentre essas estava sua loja.

Em meio a grande dificuldades, tudo teve um recomeço, com a ajuda de cerealistas do próprio CEASA, a loja foi reerguida. Os mesmos acreditavam no seu potencial, espírito de luta e homem de crédito.

E como slogan da loja “Deus é fiel, dias melhores virão”, tudo reiniciou, onde funciona até nos dias atuais.

Mas os prejuízos foram grandes demais e a única opção era vender o laticínio, isso em 2005.

O Laticínio Bimbo continua sendo uma empresa ativa, de grande significado para o município de Afonso Claudio.

E assim se passaram 15 anos.

Sempre com espírito empreendedor e de muita coragem trouxe para Afonso Claudio uma loja de produtos naturais, uma pequena extensão da loja do CEASA do Rio de Janeiro no ano de 2017, novidade para cidade assim gerando emprego para o município, denominada Armazém Grão da Terra localizada na rua conhecida como beira rio.

Em consonância com seu ramo de comercialização e espírito empreendedor no ano de 2017 realizou seu sonho, investiu na localidade do Arrependido, Afonso Cláudio, uma grande Indústria de empacotamento a empresa Grão da Terra, marca Ranchinho, gerando um grande número de emprego para o município.

Além do feijão de todas as qualidades, empacota-se farinha também. Atende o município de Afonso Claudio a capital de Vitória em supermercados diversos.

A indústria teve todo projeto aprovada e financiada da através do BNDES.

São 32 anos de dedicação ao comércio, sempre teve um apreço especial com o homem do campo, produtores das redondezas vizinhas em especial da região da Mata Fria, Afonso Claudio.

Entre tantos benefícios realizados para o município destacam-se trabalhos em favor da sociedade Afonsoclaudense.

Doações: obras no inicio da fundação do Asilo Ninho do Amor; carne moída a APAE.

Enquanto presidente da pelada nos domingos na AABB realizou uma gincana recolhendo grande número de alimentos para várias instituições da cidade, como Hospital São Vicente de Paula; Casa do menino; APAE; Asilo Ninho do Amor; Projeto RESGATE. Assessoramento e orientação aos sobrinhos para reerguerem a Empresa Campo Verde.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO RELATÓRIO

Os representantes do Poder Legislativo Municipal, Vereadores, por meio dos Projetos de Decretos Legislativo, remeteram-se para a deliberação plenária da Câmara Municipal, concessão de Títulos de Cidadão Afonsoclaudense e Benemérito, o qual após o regimental despacho na Sessão do dia 30 de outubro de 2018, pela Mesa Diretora desta Casa, adveio a esta Comissão.

Desta forma e, conforme se deve proceder, as citadas mensagens foram protocolizadas neste Poder Legislativo, com regime de urgência e dispensa de interstício mínimo, em face das matérias no corrente exercício.

Portanto, depois de relatado sua titularidade e demais observâncias de praxe, passa o presente Projeto à devida deliberação nesta Comissão, na seguinte ordem:

1º VOTO
TARCISO JOSÉ DE ARAÚJO
Relator

Inicialmente, cumpre destacar que é de competência do Poder Executivo Municipal, por meio de seu representante, o encaminhamento de matéria desta natureza, em conformidade com a legislação pertinente.

Assim, os referidos Projetos visam conceder Títulos de Cidadão Afonsoclaudense e Benemérito.

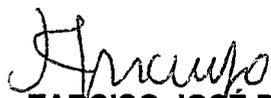
Portanto após uma detida análise, percebemos que os Projetos de Decretos apresentados encontram-se devidamente amparado no aspecto legal e no aspecto constitucional, estando em conformidade com a técnica legislativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Desta forma, de acordo com nosso entendimento e normais regimentais, os Projetos encontram-se dentro das normas constitucionais. Assim concluo meu voto pela aprovação dos referidos projetos em análise.


TARCISO JOSÉ DE ARAÚJO
Relator

2º VOTO
FLORENTINO BINOW
Membro

Na qualidade de Membro desta Comissão, venho emitir meu voto pela aprovação, dos Projetos em apreciação, acompanhando o voto do Ilustre Relator.


FLORENTINO BINOW
Membro

3º VOTO
ROMILDO VALSEIR ORTOLANI
Presidente

O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após análise dos Projetos, e concordando em todos os termos com o Ilustre Relator, vem também emitir seu voto pela aprovação dos Projetos em apreciação.


ROMILDO VALSEIR ORTOLANI
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PARECER

Assim sendo, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, concluiu seu parecer pela **APROVAÇÃO** dos Projetos em questão.

Sala de Reuniões "Dr. José Almério Petronetto"
Afonso Cláudio/ES, 26 de OUTUBRO de 2018.


ROMILDO VALSEIR ORTOLANI
Presidente


TARCISO JOSÉ DE ARAÚJO
Relator


FLORENTINO BINOW
Membro

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 30/10/18



Presidente